



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PROGRESSO

CNPJ: 94.726.353/0001-17
AV. Castelo Branco 685
C.E.P.: 98575-000 - Bom Progresso - RS

CONVITE
Nr.: 13/2017 - CV

Processo Administrativo: 60/2017
Processo de Licitação: 60/2017
Data do Processo: 19/09/2017

Folha: 1/1

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Número da ATA: 18/2017 (Sequência: 2)

OBJETO DA LICITAÇÃO:

CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE EDITAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA PARA USO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

Aos vinte e nove dias do mês de setembro de dois mil e dezessete, às dez horas, na sala do Setor de Compras e Licitações no município de Bom Progresso/RS, reuniram-se os membros da Comissão de Licitações, presentes os servidores: George Wilian Marodin, Viviani Ferraz da Silveira Rebello e Maiara Dariani Paranhos de Campos. Na oportunidade, a Comissão de Licitações, reuniu-se com o objetivo de dar prosseguimento ao certame do Processo em epígrafe: AQUISIÇÃO DE MATERIAL E HIGIENE E LIMPEZA PARA USO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS. Conforme Ata 01, foram convidados pela administração para participar do certame as Empresas: CESAR HENRICHSEN E CIA LTDA - ME CNPJ 98.102.916/0001-57, MERCADO E PADARIA MALDANER CNPJ 03.852.017/0001-65 e SUPERMERCADO MASTER - LTDA CNPJ 01.494.682/0001-07. Iniciada a sessão, nenhuma empresa das convidadas pela administração se fez presente, porém houve interessados não convidados pela administração, sendo eles: CRISTIANO DUARTE ME CNPJ 14.480.526/0001-20, MA SULZBACH CORNELIUS EIRELI CNPJ 22.982.991/0001-98 e VENER PEREIRA DE SOUZA CNPJ 09.110.229/0001-53. A Comissão após ampla pesquisa em doutrinas, jurisprudências e orientações, decidiu dar prosseguimento ao processo licitatório levando em consideração a amplitude da competição, princípio da economicidade e necessidade de aquisição dos materiais pelas secretarias. Tendo como vencedoras as empresas indicadas na ata de preços. Nada mais havendo e sendo o que a Comissão tinha a opinar, na certeza do dever cumprido e no atendimento dos interesses públicos do Município e dos preceitos legais, redigiu-se a presente ata, que lida e julgada fiel, vai devidamente assinada para Parecer da Assessoria Jurídica e posterior apreciação do Sr. Prefeito Municipal.

Bom Progresso, 29 de Setembro de 2017

COMISSÃO:

GEORGE WILIAN MARODIN - - Presidente da Comissão de Licitação
MAIARA DARIANI PARANHOS DE CAMPOS - - Membro da Comissão
VIVIANI FERRAZ DA SILVEIRA REBELLO - - Membro da Comissão